



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 10/2025– SMECDL

EDITAL Nº 05/2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL do
Processo Seleção de contrato temporário para a
função de Professor de Anos Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparada na Lei nº 2.457 de 16 de janeiro de 2025, por intermédio da comissão designada através da portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025, realizou no dia 05 de junho do corrente ano, a análise do currículo com os títulos recebidos neste Processo Seletivo Simplificado para contrato por tempo determinado, nas funções de professor de Anos Iniciais para suprir demanda existente na Rede Municipal de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SMECDL.

Considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025 – SMECDL de Coronel Barros concernente ao Edital de Inscrição 01/2025;

Considerando que não houve recurso;

Torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final conforme Edital de Resultado Preliminar nº 04/2025.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL BURNIER
FUNÇÃO – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 18 HORAS SEMANAIS – TURNO TARDE

Nº DE INSCRIÇÃO Presencial ou On Line/site	NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01	CAROLINE MAEHLER RAIMANN	31	1º

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 10/2025– SMECDL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de junho de 2025.

Braúlio Scherer
Prefeito